

Portaria AGE Nº 063/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17580.
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 29 a 30/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 62/2018-SETRAN, que tem como objeto a Construção de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o rio Meruú localizada no Km 49,80 da Rodovia PA – 151, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518370

Portaria AGE Nº 050/2020-GAB, de 24 de janeiro de 2020.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/22551.
RESOLVE:
CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 10/03 a 21/03/2020, com a finalidade de conduzir equipe que irá realizar vistorias em obras na Região Sul do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518327

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 061/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17551, Processo Nº 2020/17580 e Processo Nº 2020/17822.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, os termos das Portarias AGE Nº 017/2020, Nº 018/2020 e Nº 019/2020, de 10/01/2020, que concede diária para o dia 29/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 62/2018-SETRAN, que tem como objeto a Construção de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o rio Meruú localizada no Km 49,80 da Rodovia PA – 151.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518363

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA
Nº 013/2019-GPROJ-AGE

Dados do objeto:
Objeto: Reforma e ampliação da E.E.E.F.M. Dom Pedro II.
Contrato de Empréstimo nº 145/2018
Período de execução: Novembro/2018 a Outubro/2020.
Empresa Responsável: Lastro Projetos.
CNPJ:
Número de salas: 17 salas.
Número de alunos por sala: 30 alunos.
Número de banheiros: 6 banheiros e previsto mais 10 box com assento sanitário.
Número de banheiros PCD: Previsto 2 banheiros exclusivos.
Data da Vistoria: 20/09/2019
Equipe de vistoria:
Filipe J. Gianino Monteiro – Engenheiro AGE
Bruno Koshimoto – Estagiário AGE
Eng. Adriana Soares - fiscal de obras do BID
Eng. Waldir da Costa – Lastro Projetos
Simone Martins – Auxiliar Operacional
Introdução:
Iniciada em 16 de setembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Atendendo a demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC), com a finalidade de registrar a atual situação das obras financiadas e constatar possíveis irregularidades referentes aos processos de contratação de serviços de reforma com ampliação para diversas escolas estaduais, foi determinada a formação de uma equipe composta por representantes da AGE, da empresa E3H, gerenciadora do contrato (empresa contratada com a finalidade de fiscalizar o contrato), representante da empresa contratada para execução da obra e representante da escola beneficiada com a execução dos serviços.

As obras de reforma contempladas pelos contratos de empréstimo firmado com o BID objetivam a melhoria das condições de conforto ambiental, bem como adequação às condições de acessibilidade das escolas, ao mesmo tempo promover melhor qualidade das instalações e da infraestrutura. Com base nas visitas técnicas realizadas pela AGE ocorridas no período de 16 a 25 de setembro de 2019, foram listados os serviços de maior relevância que deveriam ter sido previstos e ou executados pelas obras de reforma contratadas; a partir desta premissa foi formulada uma tabela para que os dados colhidos durante a visita possam ser interpretados de forma mais rápida e objetiva.

Relato:
E.E.E.F. Dom Pedro II

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras / Vazamentos	Sala do 2º ano	Necessária uma inspeção realizada pela empresa executora da obra para identificar a causa da umidade nas paredes, corrigindo o problema e recuperando as paredes afetadas.
	Sala do 9º ano	
	Sala de informática	
	Coordenação	
	Hall de entrada	
Instalações elétricas expostas	Banheiro masculino	Necessária padronização de acordo com as normas brasileiras da ABNT.
	Hall	
	Secretaria	
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2000)	Sala dos professores	Verificar se o projeto contemplava adequações com a finalidade de promover acessibilidade.
Banheiros	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e ou mobilidade reduzida.	Adequação dos sanitários, em número suficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela norma vigente.
	Todos	
As salas possuem ventilação e iluminação natural.	Todas as salas.	Possuem.
Condições das cadeiras das salas.	Todas	Ainda não substituídas e atuais em péssimas condições.
Revestimento das paredes salas de aula.	Todas as salas.	Revestidas de pastilha cerâmica até 1m de altura e pintura na parte superior da parede.
Revestimento do teto das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em lambri de PVC na cor branca ou laje.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação.	Não há nenhuma instalação de incêndio na edificação.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim/ A área está em reforma.
Armazenamento de Alimentos	Despensa	Está em reforma. Local adequado segundo projeto.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Em execução	Não/ Está em construção uma quadra esportiva.

Conclusão:
A escola encontra-se em funcionamento parcial, devido as obras ainda estarem ocorrendo. As atividades da empresa estão concentradas em um bloco da escola que em sua fase final, a outra área da escola ainda não sofreu intervenção e, portanto, encontra-se em péssimas condições. Os problemas apontados pela tabela acima referem-se ao bloco onde a empresa ainda não atuou, além de tais problemas, não foi possível deixar de notar a posição das caixas de descarga dos banheiros, pois estas se encontravam do lado oposto da parede dos Box, segundo relatado pela direção da escola, tal fato seria por conta dos próprios alunos, que esconderiam drogas nestas caixas e para acabar com estes atos, a escola tomou a iniciativa de esconder as descargas, deixando apenas uma alavanca dentro do Box. A escola não possuía área de lazer. Na ampliação está prevista a construção de uma quadra poliesportiva com alambrado, a qual, foi já está sendo executada.
A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Pedro II ainda está em fase de execução, portanto, entende-se que ao final das atividades da empresa, todos os problemas sejam sanados. Na data de 07/02/2020, ocorrerá uma nova vistoria da AGE para verificar a conclusão da obra na escola, nesta oportunidade será elaborado um novo relatório de vistoria técnica.
Belém, 07 de outubro de 2019
ELABORADO POR:
Filipe J. Gianino Monteiro
Engenheiro - GPROJ
Auditoria Geral do Estado
CIENTE:
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor Geral do Estado

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA
Nº 015/2019-GPROJ-AGE

Dados do objeto:
Objeto: Reforma e ampliação do INSTITUTO BOM PASTOR.
Contrato de Empréstimo nº 146/2018
Período de execução: Outubro/2018 – Maio/2019
Empresa Responsável: Urbana Engenharia LTDA.
CNPJ:
Número de salas: 11 salas.
Número de alunos por sala: 40 alunos.
Número de banheiros: 7 box com assento sanitário, previsto mais 10 na reforma.
Número de banheiros PCD: Previsto na criação do bloco novo.
Data da Vistoria: 24/09/2019
Equipe de vistoria:
Filipe J. Gianino Monteiro – Engenheiro AGE
Maira Santos: Estagiária – Estagiária AGE
Eng. Adriana Soares - fiscal de obras do BID